AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO INVÓLUCRO III (Proposta de Preços)

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº**. 010/2017/CEL/SUPEL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 01.1301.00372-00/2016

**OBJETO**: Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para Elaboração dos Projetos Executivos do Sistema de Esgotamento Sanitário do Sistema Norte do Distrito Sede De Porto Velho/RO, objeto do Contrato de Repasse Nº. 226.560-54/2007.

# A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Presidente Substituto, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Comissão Técnica da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador (SEGG/PAC), pela Comissão Especial de Licitações e posteriormente, decidido pelo Superintendente desta SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa ESSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, conforme decisões abaixo transcritas:

DA COMISSÃO: A CEL consubstanciada pelo Parecer Técnico decide conhecer do recurso interposto, considerando-o TEMPESTIVO, e no mérito julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE reformulando a Decisão da comissão, atribuindo assim, **78 pontos** para a empresa **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **76 pontos** para a empresa **ESSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: “Em consonância aos motivos expostos na Decisão de Recurso da Comissão constante às fls. 4.897 a 4.900, e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica às fls. 4.902 a 4.905, o qual opinou pela MANUTENÇÃO do julgamento da Comissão”. DECIDO: Conhecer e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso da empresa **ESSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Em consequência, MANTENHO a decisão da Comissão Especial de Licitação/CEL. (...)”

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-5139, através do e-mail: celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho/RO, 21 de julho de 2017.

ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA

Presidente Substituto/CEL/SUPEL/RO